



|    |                                                                                                                                                                                                                                                    |     |       |      |           |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-----------|----------|
| 27 | PANO DE CHÃO alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de 7 umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo PÇ 7.450 aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr | UND | 400   | 6,19 | 1,0499719 | R\$ 6,50 |
| 28 | Saco plastico transparente, tamanho 24x36 cm                                                                                                                                                                                                       | UND | 5.000 | 0,25 | 1,0499719 | R\$ 0,26 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 O presente apostilamento tem como fundamento os artigos 135 e 136, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, o art. 74 da Resolução n. 593/2024 e o item 17 do Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Considerando que a ata de registro de preços não enseja despesa imediata, a indicação formal da dotação orçamentária ocorrerá de forma individualizada nas futuras contratações, notas de empenho ou instrumentos equivalentes.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 06 de agosto de 2026.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA****GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

SECRETÁRIO GERAL

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Geral, em 11/08/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0862662 e o código CRC 24649517.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025****CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO****CONTRATADA: AMAZONGAS DISTRIN DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO da seguinte cláusula do 1º Termo de Apostilamento do Contrato 025/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES:** Em razão de erro material, ficam retificados os seguintes trechos do aditivo.



Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, **com início em 13 de agosto de 2026, e vencimento em 13 de agosto de 2027**, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, **com início em 13 de agosto de 2026, e vencimento em 12 de agosto de 2027**, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2026.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

SECRETÁRIO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Geral, em 11/08/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0862771** e o código CRC **DF7A1F49**.

### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

**CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**

**CONTRATADA: AMAZONGAS DISTRIN DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO da seguinte cláusula do 1º Aditivo do Contrato 025/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES:** Para fins de complementação quanto ao empenho, ficam retificados os seguintes trechos do aditivo.

Onde se lê:

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação:

**Fonte:** 1.500.0.00001

**Natureza de Despesa:** 33.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

**Pré empenho nº** 2026PE000109

**Valor:** R\$ **R\$ 7.851,41 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)**

**Parágrafo Único.** As despesas remanescentes relativas ao exercício de 2027 correrão à conta dos recursos orçamentários respectivos, a serem consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício.

Leia-se:

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são

# Termo de Apostilamento nº 1º Apostilamento

Última atualização 13/08/2026

**Data assinatura:** 11/08/2026      **Início da Vigência:** 11/08/2026      **Final da Vigência:** 12/08/2027

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO da seguinte cláusula do 1º Termo de Apostilamento do Contrato 025/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES: Em razão de erro material, ficam retificados os seguintes trechos do aditivo. Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 13 de agosto de 2026, e vencimento em 13 de agosto de 2027 , de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 13 de agosto de 2026, e vencimento em 12 de agosto de 2027 , de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documento(s):

| Nome ↕            | Data ↕     | Tipo ↕                 | Baixar ↕                                                                            |
|-------------------|------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 1AP1TA0252025.pdf | 13/08/2026 | Termo de Apostilamento |  |